PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

"Aprova as razões do veto ao Projeto de Lei Ordinária, pelo Legislativo, n.º 16, de 22 de maio de 2019."

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprova e nós, membros da Mesa Diretora, promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º - Ficam aprovadas as razões do veto ao Projeto Lei Ordinária, pelo Legislativo, n.º 16, de 22 de maio de 2019.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Andradas, 21 de agosto de 2019.

Luiz Augusto Liparini

Presidente

Carlos Roberto da Silva

Vereador

Maria Helena de Oliveira do Prado

Vereadora

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Ilmos. Colegas Vereadores,

Considerando o parecer exarado no processo 349/2019 e o disposto no art. 78 do Regimento Interno, apresentamos o presente Projeto para deliberação.

Câmara Municipal de Andradas, 21 de agosto de 2019.

Luiz Augusto Liparini

Presidente

Carlos Roberto da Silva

Vereador

Maria Helena de Oliveira do Prado

Vereadora